



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 399/2025
De 03 de junho de 2025.

**ALTERA o art.1º da Portaria nº 364/2025
de 09 de maio de 2025 e dá Outras
Providencias.**

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 364/2025 de 09 de maio de 2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Carlos Silva Dos Santos**, matrícula nº 569 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 09 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal